



Centro Regional de Abrigamento para Mulheres em
Situação de Risco e de Violência (CRAM)

Acolhimento às mulheres em situação de violência



Acolhimento às mulheres em situação de violência

O Papa Francisco tem pedido insistentemente que sejamos uma Igreja em saída, que, inspirada em Cristo e por Cristo, se coloca ao lado daqueles e daquelas que mais sofrem. Estar nas fronteiras, periferias e desertos é a forma concreta de estar ao lado dos esquecidos e marginalizados de nossa sociedade ou daqueles(as) que sofrem todo o tipo de violência. O século XXI nos pede uma mística de olhos abertos que nos faz ver com os olhos da fé e agir diante de todas as situações onde a dignidade humana é atacada e ameaçada. Quando o espírito de fé se desabrocha em zelo, “grandes coisas são possíveis”.

O Centro Regional de Abrigamento para mulheres vítimas de violência é uma iniciativa institucional que nasce de uma sensibilidade em relação à dura realidade vivenciada em nossa sociedade. Inspirados na herança pedagógica e espiritual lassalista, acreditamos firmemente que “novas histórias começam com oportunidades”, por isso, implementamos esse projeto que visa oportunizar, em primeiro plano, um espaço de acolhida humanizada para as mulheres e as crianças que as acompanham.

Estamos felizes por celebrar esse primeiro ano de CRAM e mais felizes ainda por perceber que, no Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs, o carisma que é movido pelo Espírito Santo vai tomando novas formas, novos rostos, encarnando-se na história principalmente das crianças, jovens e adultos que forçosamente foram ou encontram-se afastadas das condições de uma vida digna, justa e cidadã. Estamos convictos de que desde São João Batista de La Salle “este Instituto é de grandíssima necessidade” (R.152).

A violência doméstica constitui-se como uma das principais formas de violação dos direitos humanos, atingindo as mulheres em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física, emocional e espiritual. No que diz respeito ao enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil, é possível apontarmos importantes iniciativas governamentais. No campo jurídico e legislativo, a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340) em 2006, é considerada o principal marco na prevenção e punição da violência doméstica.

Contudo, para o cumprimento dos objetivos previstos na referida legislação, é preciso que seus dispositivos sejam regulamentados e materializados em ações concretas. Assim, em 2019 a Fundação La Salle desenvolveu uma proposta para implantação de uma unidade de acolhimento para mulheres em situação de violência, na região metropolitana de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul-Brasil, oportunizando uma alternativa aos municípios, agregando qualidade e economicidade.

Assim, teve início em agosto do mesmo ano o Centro Regional de Abrigamento para Mulheres em Situação de Risco e Violência (CRAM), um serviço de acolhimento institucional para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica. O CRAM compõe a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e é caracterizado como um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Este projeto caracteriza-se na modalidade de casa-abrigo e segue as orientações técnicas das Diretrizes Nacionais para Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência, ofertando um local seguro, de moradia protegida e de atendimento integral às mulheres. É um serviço de caráter sigiloso e de longa duração, no qual as usuárias podem permanecer por um período de até 180 dias, durante o qual deverão reunir as condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.

O CRAM tem como objetivo garantir a integridade física, psicológica e espiritual de mulheres em risco de morte e de seus filhos de menor idade – crianças e/ou adolescentes, favorecendo o exercício de sua condição cidadã, bem como resgatar e fortalecer sua autoestima, possibilitando que se tornem protagonistas de seus próprios direitos.

Para isso, o Centro presta atendimento e acompanhamento especializado, além de serviços de manutenção, alimentação, monitoria e vigilância 24 horas por dia, o que garante o abrigo independentemente de dia e horário. O prédio é equipado com cozinha, refeitório, biblioteca, salas de oficinas e de atendimento, lavanderia e dormitórios (todos mobiliados com camas, guarda roupas, banheiros privativos e janelas), garantindo conforto e acolhimento humanizado e diferenciado às mulheres e seus filhos.

A proposta de atendimento do CRAM se dá de forma regionalizada e a adesão dos Municípios ocorre através da prestação de serviços, ou da melhor forma jurídica que a administração pública entender adequada, garantindo o atendimento pelo período pactuado.

O funcionamento do CRAM foi organizado a partir do contato com a Rede Intersetorial, onde se puderam coletar as realidades de atendimentos de diversos municípios e as principais demandas dos serviços especializados. A construção do CRAM está baseada nas Diretrizes Nacionais de Abrigamento que pautam a importância da interdisciplinaridade, capacitação da equipe, abordagem crítica em questões de gênero, abordagem de grupo, autogestão e constituição de redes, dentre outras diretrizes.

O instrumental técnico também foi elaborado e o serviço conta com os critérios de ingresso, os critérios de avaliação, o modelo de prontuário de atendimento, o regimento interno da Casa, critérios de desligamento e as diretrizes para o Plano Individual de Atendimento.

No CRAM, além do acolhimento e acomodação da mulher e seus filhos (as), é elaborado um Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com a usuária e a rede de referência da mesma. Durante o acolhimento institucional as mulheres têm acesso ao atendimento psicossocial e jurídico, oficinas e atividades em grupo e é projetado um plano de reinserção social conforme as necessidades de cada família.

O Plano Individual de Atendimento (PIA) é um instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia das mulheres em situação de risco e violência doméstica e que estão sob a proteção de serviços de acolhimento. É uma estratégia de planejamento que, a partir do estudo aprofundado de cada caso, compreende a singularidade de cada uma e organiza as ações e atividades a serem desenvolvidas com a mulher durante o período de acolhimento.

Este Plano visa sistematizar o projeto de intervenção a ser desenvolvido com cada mulher e seus filhos pelo serviço de acolhimento, em articulação com os demais serviços de referência, durante o período de abrigamento e após o desligamento dos mesmos no serviço. A adoção do PIA nos processos de trabalho facilita, portanto, a atuação da equipe do serviço, a articulação com a rede (serviços, órgãos de defesa de direitos e outros atores), podendo conduzir a melhores resultados na efetivação dos direitos das mulheres.

Além dos atendimentos individuais, são realizadas ações lúdico-pedagógicas com as crianças, como jogos, brincadeiras e atividades de arte e cultura na Sala de Convivência e Arte Nise da Silveira. Oficinas com as mulheres na temática de gênero também são realizadas com o intuito de refletir sobre o rompimento dos ciclos da violência e fomentar o empoderamento feminino.

Por fim, cabe dizer, que embora a casa-abrigo esteja prevista na Lei Maria da Penha como uma garantia de segurança à mulher vítima de violência doméstica, na prática, é um recurso de difícil implementação, que os municípios esbarram em muitas questões (administrativas, financeiras, jurídicas) e a atuação de Organizações da Sociedade Civil, como a Fundação La Salle, viabilizam a execução desse trabalho, que é de extrema importância e relevância social.

Inspirados no Evangelho e animados pelo Papa Francisco e pelo Instituto, mantemos a esperança e a convicção de que “grandes coisas são possíveis” quando estivermos dispostos a assumir a pedagogia do êxodo, sair de nós mesmos e ir ao encontro do outro, num caminho de hospitalidade e superação da indiferença. Deus quer que participemos e cooperemos ativamente com Ele na construção de uma fraternidade universal mais justa e humana, onde todos vivam uma vida plenamente realizada e feliz.



Centro Regional de Abrigamento para Mulheres em
Situação de Risco e de Violência (CRAM)

E-mail: cram@fundacaolasalle.org.br
+55 (51) 3137.3685 / 9 8450.9537
fundacaolasalle.org.br